

**LEI Nº 5.282, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
“ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL  
CLUBE”.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a “**ASSOCIAÇÃO OUROMIX FUTEBOL CLUBE**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.687.406/0001-25, com sede na Avenida Campina Verde, nº 1.873, Centro, nesta Cidade de Iturama/MG, com Estatuto Social devidamente registrado sob o nº 2303 – AV 5, Livro A34, FOLHA: 374/381, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 06 de agosto de 2024.



**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

**Autor:** Poder Executivo.